

CERTIFICADO LP Nº 108/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa A. GRANUSO LTDA - ME., CNPJ 22.343.990/0001-01, Licença Prévia, para a atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, DNPM nº 832.855/2011, 832.968/2002, 833.043/2003 e 831.640/1997 Substância Mineral: Areia, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada nas coordenadas geográficas LAT/Y 22º 17' 21,23" e LONG/X 45º38'6,74", nos Municípios de Piranguinho e Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 12406/2006/001/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, em reunião do dia 15/09/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 5 (cinco) anos, com vencimento 15/09/2022.

Varginha, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

1145261/2017